



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

ESTADO DO CEARÁ

## PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 011/2025 de 24 de janeiro de 2025; Protocolado nesta Casa com o nº 066/2025, às 08:57 horas no dia 24.01.25, oriundo do Poder Legislativo; Que dispõe sobre a denominação da praça situada no bairro Vila Pacheco, e dá outras providências.

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Flávio Guilherme Freire Nojosa, para analisar o Projeto de Lei Nº 011/2025, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador José Freitas dos Santos.

### VOTO DO RELATOR

O Relator após analisar ao Projeto de Lei Nº 011/2025 do Poder Legislativo, concedeu Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido Projeto visa dá denominação de **PRACA ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUSA** a praça localizada no bairro Vila Pacheco, delimitada pelas Ruas Desembargador Feliciano de Athayde, Antônio da Rocha e Genaro Facó.
2. A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequada perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).
3. Referido projeto de lei encontra-se expressamente regulamentado no artigo 14 da Lei Orgânica Municipal e, tendo como base o artigo 36, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Cascavel - CE, o relator opina pela aprovação do presente Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 011/2025;

  
É o parecer;



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Sala das Comissões Câmara Municipal de Cascavel, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

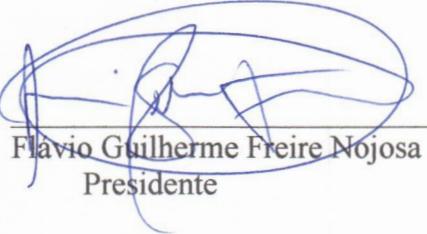
---

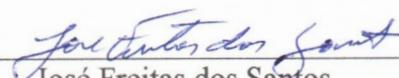
José Freitas dos Santos  
Relator

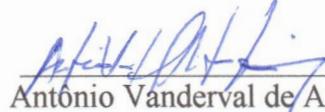
**PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 06 de fevereiro de 2025, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela constitucionalidade do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 011/2025 de 24 de janeiro de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

  
Flávio Guilherme Freire Nojosa  
Presidente

  
José Freitas dos Santos  
Relator

  
Antônio Vanderval de Araújo Júnior  
Membro